



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

1.1.1. Promover a capacitação de servidores dos servidores da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação, visando aprimorar suas competências e conhecimentos na área de gestão e fiscalização dos contratos resultantes das contratações.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional:

1.2.1. A contratação em tela está prevista no Plano Anual de Trabalho - 2024, descrito no Programa de Trabalho: 04.122.018.2526 Gestão de Licitação e Contratação, referente a contratação de curso de aperfeiçoamento, conforme consta na LOA/2024 - Lei nº 1.915, de 18 de janeiro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação:

2.1.1. Devido à criação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, por meio da Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, houve um acréscimo significativo nos processos licitatórios, o que demanda a necessidade de construção do conhecimento na área administrativa para aprimorar a execução das atividades inerentes à Licitação e Contratação.

2.1.2. A formação desses servidores é fundamental para garantir uma administração mais eficiente. O desempenho qualificado desses profissionais impacta diretamente nos resultados positivos dos processos licitatórios, que envolve a área de gestão e fiscalização dos contratos resultantes das contratações.

2.1.3. Portanto, há a necessidade de garantir que possuam as habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar efetivamente suas funções.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

2.2.1. Promover a capacitação de servidores desta Secretaria de Estado de Licitação e Contratação, diante da necessidade da aplicação correta da legislação, após a publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos.

2.2.2. Proporcionar conhecimentos específicos das atividades relacionadas à execução do contrato, à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos necessários à formalização do contrato, para que exerçam de forma parametrizada e transparente o controle e a fiscalização dos Contratos Administrativos.

2.2.3. Oferecer maior segurança jurídica para os processos de compras e contratações, por meio da melhor aplicação da legislação, bem como, cumprindo os princípios regentes da Administração Pública, trazendo assim, a construção de conhecimento na área administrativa para aprimorar a execução das atividades relacionadas, evitando retorno dos autos para correções e reformulações por ausência de pressupostos, e permitindo que estes capacitados possam transmitir os conhecimentos adquiridos, sendo multiplicadores aos demais servidores dos setores e áreas afim.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Unidade Orçamentária: 35101 - Secretaria de Licitação e Contratação;

3.2 Programa de Trabalho: 2526 - Gestão de Licitação e Contratação;

3.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Curso de Aperfeiçoamento

3.4 Fonte de Recursos: 1.500;

3.5 CO: 0000;

3.6 Tipo de Empenho: Ordinário;

Responsável pelas informações: Anna Maria da Silva Carneiro/ 0160253-5-05/ Chefe de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante Requisitante: ADRIANA DE SOUZA CRUZ CASTRO - Consultor Técnico - DGEC/COAM/SELC

Integrante Administrativo: YZADORA RODRIGUES DA SILVA - Gerente de Projetos I - DIPRO/COPLAC/SELC

Integrante Administrativo: NATÁLIA DE MELO FOURNIER - Assessor Especial - DIPRO/COPLAC/SELC

5. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

(assinatura eletrônica)

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - Cel QOC BM

Secretário de Estado de Licitação e Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Everson dos Santos Cerdeira - Cel QOC BM, Secretário da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação**, em 27/06/2024, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Maria da Silva Carneiro, Assessora Especializada**, em 27/06/2024, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Yzadora Rodrigues da Silva, Gerente de Projetos I**, em 27/06/2024, às 12:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Natália de Melo Fournier, Assessora Especial**, em 27/06/2024, às 12:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Cruz Castro, Consultor Técnico I**, em 27/06/2024, às 12:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13424507** e o código CRC **D0FDDF4A**.